



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PORTARIA TRT5 GP N. 1243, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de estudo detalhado para implementação do Núcleo de Justiça 4.0.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 385 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação dos “Núcleos de Justiça 4.0”; e

CONSIDERANDO o quanto determinado no despacho constante no doc. 261 do PROAD n. 5241/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para elaboração de estudo detalhado para implementação do Núcleo de Justiça 4.0, com a seguinte composição:

- I - Angélica de Mello Ferreira, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;
- II - André Oliveira Neves, Juiz Auxiliar da Vice - Presidência;
- III - Lilian Campos de Brito, Secretária-Geral Judiciária;
- IV- Taciano Barbosa Vasconcelos, Secretário-Geral da Presidência;
- V- Márcio Fernando Ribeiro da Silva, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;
- VI - Lívia Marçal da Silva, Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional; e
- VII - Leonardo Rodrigues Barreto, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC).

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Juíza Angélica de Mello Ferreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA. Em 29.09.2022, página 5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5